

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/EMDUR/2019**  
**PROCESSO Nº: 02.41.00050/201**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria n.º 071/EMDUR/PVH/RO, de 20/05/2019**, publicada no **Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM) n.º. 2462 de 21/05/2019**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto se consiste na: **Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, através de Sistema de Registro de Preços, para a manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Porto Velho**, que se encontrava suspensa em virtude da necessidade de alterações no edital. Após serem realizadas as referidas alterações, comunica que o certame ocorrerá na seguinte data:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **11/09/2019 às 09h00min**. DISPUTA DE PREÇOS: **11/09/2019 às 10h00min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Esse procedimento licitatório correrá em observância ao cumprimento das Leis nº 13.303/2016 e nº 10.520/02.

Tipo: **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, os itens estão divididos em: exclusivos para ME/EPP e para ampla concorrência.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1.576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3229-4879, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: [www.emdurportovelho.com.br](http://www.emdurportovelho.com.br), ou pelo e-mail: [cpl@emdurpvh.com.br](mailto:cpl@emdurpvh.com.br). OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº13.303/16.

Porto Velho, 29 de agosto de 2019.

**Fredson Gomes da Silva**  
Pregoeiro/EMDUR